

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Barueri

FORO DE BARUERI

2ª VARA CRIMINAL

[REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], Vila Porto - CEP

06401-000, Fone: [REDACTED] Barueri-SP - E-mail:

barueri2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

JULIANA FERREIRA CREMONESI MELLO, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Barueri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000284-42.2016.8.26.0068 - Ordem nº 2016/000107 - Classe: Auto de Prisão em Flagrante - Assunto: Uso de documento falso, em que figura como Indiciado **JAILTOM RAPOSO**, Brasileiro, Separado judicialmente, Comerciante, RG [REDACTED], CPF 155.679.948-93, mãe Ana Raposo, Nascido/Nascida 28/08/1974, de cor Branco, natural de Carapicuíba - SP, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] (Condomínio Fazendinha), Granja Viana, Jandira - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/01/2016**

Documento de Origem: CF, IP-Flagr. nº: 04/2016 - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Barueri, 04/2016 - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Barueri

Histórico da Parte **Jailtom Raposo****12/01/2016 - Data do Fato - Art. 304 e Art. 328 "caput" ambos do(a) CP****12/01/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Carapicuíba****12/02/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" e Art. 328 "caput" c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP****17/02/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" e Art. 328 "caput" c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP****11/03/2016 - Alvará de Soltura Cumprido**

Situação Processual:

Autos aguardando laudo.**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Barueri, 23 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**